

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 21.07.2021**

PORTARIA N° 077/SRH/1997 - ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO, matr. n° 32.647-0 / ID. 32301561 - Tendo em vista a autorização do Magnífico Reitor no Processo n° E-26/007/10055/2019, a referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a carga horária foi alterada de 20 para 40 horas semanais, a contar de 11 de fevereiro de 2021 - Processo n° SEI E-26/007/10055/2019.

Id: 2330038

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
**ATO DA DIRETORA
DE 05.07.2021**

PORTARIA N° 04/2021 - INSTAURA SINDICÂNCIA PUNITIVA decorrente de Sindicância Investigativa para apurar indícios de materialidade e de autoria de irregularidade objeto do Processo n° E-26/007/8422/2019, bem como os fatos conexos emergentes no decorrer dos trabalhos, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro: Carlos Alberto Pereira de Oliveira, matr. n.º 32.355-0, Professor Assistente; Luiz Frederico Passeri Marins da Silva, matr. n.º 38.243-2, Técnico Administrativo II; Adriano Fiaux Pereira, matr. n.º 31.084-7, Técnico Universitário II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo n° SEI n° E-26/007/8422/2019.

Id: 2330040

Secretaria de Estado de Transportes
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 16.07.2021**

PROCESSO N° SEI-100005/005663/2021 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DE 20.07.2021

PROCESSO SEI N° E-10/005/2378/2016 - MANTENHO O INDEFERIMENTO, com base nos pareceres da área técnica, às fls. 83, 84, 86, 87, 164 e 190 e da Assessoria Jurídica, às fls. 108/112.

DE 21.07.2021

PROC. N° SEI-100005/003727/2021 - INDEFIRO com base no parecer da área econômica (19423780) e área técnica (17980104/19819938).

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16.06.2021
PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.06.2021**

Onde se lê:

PROCESSOS N°s SEI-100005/003469/2021, SEI-100005/004594/2021 e SEI-100005/004594/2021...

Leia-se:

PROCESSOS N°s SEI-100005/003469/2021, SEI-100005/004367/2021 e SEI-100005/004594/2021...

Id: 2329922

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEAS N° 101 DE 22 DE JULHO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO SEAS N° 92/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Deliberação TCE-RJ 279, de 24 de agosto de 2017 e o disposto no Processo n° SEI E-07/026/294/2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Resolução SEAS n° 92, de 16 de abril de 2021.

Parágrafo Único - Exclui como membro da Comissão Especial de Tomada de Contas a servidora Débora de Moura Calile Id. Funcional n° 4382531-1 e inclui a servidora Bruna Munhoz da Gama, Id. Funcional n° 5089578-8.

Art. 2° - A Comissão de Tomada de Contas Especial passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Robson Brum Andrade, Id. Funcional n.º 50915150
II - Membro: Bruna Munhoz da Gama, Id. Funcional n.º 5089578-8
III - Membro: Maria Teresa Granato Pereira, Id. Funcional n.º 20118910

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2329983

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA CERHI-RJ N° 07 DE 15 DE JULHO DE 2021

ALTERAÇÃO DE MEMBRO NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei n° 3.239, de 02 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1° - De acordo com o que consta no Processo n° SEI-E-070026/001258/2020, fica nomeada como conselheira do Conselho

Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023:

Sociedade Civil:

Luiza Figueiredo Salles - representante do Comitê de Bacia Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana - CBH BPSI, em substituição ao Sr. Alberto Messias Mofati, anteriormente indicada por tal instituição.

Art. 2° - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021

PAULO DE TARSO PIMENTA
Presidente

Id: 2330047

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA INEA/PRES N° 1060 DE 14 DE JULHO DE 2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei n° 5.101, de 04 de outubro de 2007 e art. 13 do Decreto Estadual n° 46.619, de 02 de abril de 2019, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício PRS/SSE/CGC n° 20475/2021, de 06/07/21, referente ao Processo TCE/RJ n° 116.727-0/2010, no qual o Tribunal decidiu, nos termos da decisão do Relator Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, pela instauração de tomada de contas especial, a ser realizada no prazo de 120 dias, contados do recebimento do presente ofício, nos termos da Deliberação n° 279, de 24/08/2017, ressaltando o disposto no inciso IV, do art. 63 da Lei Complementar n° 63/90;

- o constante dos autos do Processo n° SEI-070002/007356/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Tomada de Contas Especial com vistas à apuração dos fatos, identificação e delimitação de responsabilidades e quantificação pecuniária de um possível dano ao erário, em decorrência do apurado nos autos, conforme informações constantes no Processo n° SEI-070002/007356/2021.

Art. 2° - Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

Denise Marçal Rambaldi - Id. Funcional n° 43966004

MEMBROS:

Moema Versiani Acelrad - Id. Funcional n° 32991983;
Lorena Costa Procopio - Id. Funcional n° 43731635

Art. 3° - Declarar que os servidores relacionados no art. 2° não se encontram impedidos de atuarem no procedimento, conforme dispõe o caput e Parágrafo Único, do art. 6° da Deliberação TCE-RJ n° 279, de 24 de agosto de 2017.

Art. 4° - A Comissão ora designada realizará, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na aludida Deliberação TCE-RJ n° 279/2017.

Art. 5° - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, serão encaminhados à Auditoria Interna para verificação dos atos e emissão do Parecer de Auditoria, com vistas à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente - INEA/RJ

Id: 2329998

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22/07/2021**

PROCESSO N° SEI-E-07/002.3494/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com inciso I do artigo 25, da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, em favor da IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA. (CNPJ n. 00.377.455/0001-20), com vistas à aquisição de meio de cultura colliert18® e cartelas quanti-tray 2000®, no valor global de R\$ 83.798,40 (oitenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (19528991).

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
**DESPACHO DO GERENTE
DE 21/07/2021**

PROCESSO N° SEI-E-07/002.4172/2013 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor RONALDO DE SOUZA POLY ID n° 2150002-9, Técnico Ambiental. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 30/07/2015 a 27/07/2020.

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
**DESPACHO DO GERENTE
DE 28/06/2021**

PROCESSO N° SEI-070002/007980/2021 - Determino, com efeitos a partir de 28/06/2021, a **SUSPENSÃO** dos prazos de vigências e execução do Contrato n° 37/2018-INEA firmado entre a empresa HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e o INSTITUTO ESTADO DO AMBIENTE, objeto "Complementação das obras de controle de inundação, drenagem e recuperação ambiental da Bacia do Rio Imbuí, Município de Teresopolis-RJ, demolição e construção da ponte sobre o Rio Imbuí", conforme justificativa nos autos do Processo n° E-07/002.9327/2016, com vistas à reprogramação do contrato.

Id: 2329996

ANEXO ÚNICO

ID funcional	Nome do servidor	Processo	Nota da avaliação	Nota da reconsideração
4436046-0	Edson Rodrigues Pereira Junior	SEI-070020/000581/2020	28	33
4436039-	Leonardo da Costa Lopes	SEI-070020/000547/2020	27	33

*Omitido no D.O. de 12.04.2021.

Id: 2329812

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19.07.2021**

PROCESSO N° SEI 3300027/001171/2021 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 19 de julho de 2021, publicado no D.O. de 21/07/2021. Considerando a inexecução das cláusulas do contrato administrativo n° 014/2021 atinentes a disponibilização de materiais, equipamentos e

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23/07/2021**

PROCESSO SEI N° E-18/001/1765/2013- APROVO a prestação de contas referente a 2ª parcela.

PROCESSO SEI N° E-18/001/1026/2016 - APROVO a prestação de contas referente a 3ª parcela relativa ao Convênio n° 144/2010, firmado com a Associação Cultural Bantu Brasil, no dia 07 de julho de 2010 em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa n° 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art.21 do Decreto n° 44.879/2014.

Id: 2330027

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23/07/2021**

PROCESSO SEI N° E-18/001/1353/2013 - APROVO a prestação de contas relativa à parcela final ao Convênio n° 131/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Paraty, no dia 30 de junho de 2010, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa n° 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV, do art. 21 do Decreto n° 44.879/2014.

Id: 2330028

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE ECONOMIA
CRIATIVA
FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA FMIS N° 410 DE 23 DE JULHO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONTRATO PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n° SEI 180003/000026/2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Alessandra Pereira da Silva Azeredo - ID 51190621, Amanda Gonçalves Teixeira, ID 43882803 e Rodrigo Cesar Espechit de Almeida, ID 51097745, como Fiscais do Contrato celebrado com a Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste Meridional do Brasil - FETRANSPOR, para a concessão de benefício aos servidores da FMIS, sob a presidência do primeiro, autorizado através do Processo n° SEI-180003/000026/2021, em conformidade com o artigo 67 e parágrafos, da Lei n° 8.666/93, em nome da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, para exercer todos os atos pertinentes à fiscalização ao contrato e atestação da execução dos serviços.

Art. 2° - Esta Portaria substitui e cancela a Portaria FMIS n° 404, de 29 de julho de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021

CESAR MIRANDA RIBEIRO
Presidente

Id: 2329950

Secretaria de Estado das Cidades
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
ATO DA PRESIDENTE
***PORTARIA ITERJ N° 233 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

DIVULGA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - CICLO 2020 NO ÂMBITO DO ITERJ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 12 do Decreto n° 26.818, de 31 de julho de 2000, tendo em vista o que consta no processo administrativo n° SEI-070020/000712/2020,

CONSIDERANDO:

- o Decreto 44.912 de 13 de agosto de 2014; e

- a Portaria PRES/ITERJ N° 145 de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o resultado dos pedidos de reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho, referentes ao ciclo 2020, constantes no Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2021

LANDIJARA LUCIA SILVA DUARTE
Presidente do ITERJ

utensílios, conforme relatório da comissão de fiscalização (SEI n° 17476807), as inúmeras notificações expedidas visando que fossem cumpridas as obrigações contratuais, que não foram atendidas integralmente e a necessidade premente de garantir a manutenção da conservação da malha rodoviária estadual a fim que não ocorra solução de continuidade. **RESCINDO**, na forma do artigo 78, incisos I e II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o contrato administrativo n° 014/2021 - "Serviços Contínuos de Locação de Equipamentos, incluindo manutenção, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para os diversos serviços de engenharia,